PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda

Guaratinguetá 26 de agosto de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONFORME ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda

Responsável pela Demanda: Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

E-mail: fazenda@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 31282804 / 31282805

Demanda: Aquisição de toners.

Motivação / Justificativa da necessidade da contratação:
Dada a demanda contínua por serviços, esta aquisição é de toners específicos para impressoras não incluídas no contrato de locação atual da Prefeitura.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II, cito:

> Art. 28 São modalidade de licitação:
>
> I – pregão;

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Toner HP CF 226A Compatível	Mês	07
02	Toner HP CE 505/280ª Compatível	Mês	02

Data prevista para contratação: Mês setembro de 2026.

Prazo Estimado: 1 Mês

Grau de Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria da Fazenda

Vinculação com outro processo: não há

Estimativa de custo: R$ 841,66

Disponibilidade Orçamentária:

02.04.02.04.01.04.122.1008.2489.33.90.30.00

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Marina Aparecida Guatura de Castro

Resultados à serem Alcançados: A aquisição de toners é fundamental para o funcionamento eficiente do serviço público. Trata-se de um insumo essencial que impacta diretamente a capacidade de órgãos como uma prefeitura de desempenhar suas funções e, consequentemente, atender às demandas da sociedade.

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

Marina Ap. Guatura de Castro
Escriturária